



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

DECRETO Nº 984, DE 24 DE JULHO DE 2017.

“Regulamenta o evento 4º Expoagro e 106º Festa em Louvor ao Senhor Bom Jesus que será realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de Julho e 01, 02, 03, 04, 05, e 06 de Agosto de 2017”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, “h” da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de se disciplinar a proteção e segurança dos munícipes e manter a ordem pública durante os eventos da 4º Expoagro e 106º Festa em Louvor ao Senhor Bom Jesus que será realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de Julho e 01, 02, 03, 04, 05, e 06 de Agosto de 2017,

Decreta:

Art. 1º Fica expressamente proibido o uso e a venda de vasilhames de vidro nas imediações do evento e em seu entorno.

Art. 2º Fica proibido o uso de som automotivo e caixas de som nas imediações do evento, a fim de evitar focos isolados de som alto.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de Julho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal